



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e 20 minutos, na sala 1 da Faculdade de Administração e Turismo, à Rua Gomes Carneiro nr. 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, realizou-se a segunda Reunião do Colegiado do Curso de Gestão Pública da Faculdade de Administração da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Prof. Paulo César Neves Barboza, Coordenador do Colegiado, e com o comparecimento de docentes integrantes do Colegiado. Registradas as presenças dos docentes Isabel Cristina Rosa Barros Rasia; Márcio Barcelos, Flávia Braga de Azambuja; Gisele Silva Pereira e Neide Pizzolato Angelo. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões. **ITEM 1 - Eleição da coordenação do Colegiado:** Conforme orientação em despacho do Gabinete do Reitor (0087158), foi realizada a composição da lista tríplice para escolha da coordenação do Colegiado do CST em Gestão Pública, com observância do disposto no Art.107 do Regimento Geral da UFPel, a saber " § 1º – Os cursos ministrados independentemente de Faculdades e Escolas terão um coordenador escolhido pelo Reitor, pelo prazo de 2 (dois) anos, de lista tríplice organizada pelo Colegiado do Curso, dentre seus docentes da área profissional, podendo ser reconduzido uma vez." Após consulta sobre professores interessados em ocupar o cargo de coordenador de colegiado, foi apresentada a seguinte lista tríplice para definição do novo coordenador do Colegiado em questão: Isabel Cristina de Barros Rasia, quatro votos, sendo assim a mais votada; Márcio Barcelos, um voto; Neide Pizzolato Angelo, um voto. O professor Paulo César Neves Barboza, que deixará o cargo em questão, mais uma vez agradeceu aos membros do colegiado pela colaboração durante seu período como Coordenador do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Paulo César Neves Barboza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR NEVES BARBOZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 27/03/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA BRAGA DE AZAMBUJA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/03/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SILVA PEREIRA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/03/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE PIZZOLATO ANGELO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/03/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/03/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BARCELOS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/03/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089211** e o código CRC **73F4E6F3**.
